



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
CNPJ(MF) 01612585/0001-63 RUA PAULO RIBEIRO SOARES
ANEXO I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.500.0	-3.050.000,00	-264.976,17	-599.819,45	-823.164,06	-1.057.593,71	-1.319.255,48	-1.600.825,36	-1.799.387,43	-2.045.993,29	-2.252.327,19	-2.472.680,73	-2.743.452,85	-3.050.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	-1.100,00	-95,57	-216,33	-296,88	-381,43	-475,80	-577,35	-648,96	-737,90	-812,32	-891,79	-989,45	-1.100,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-440.000,00	-38.226,07	-86.531,33	-118.751,54	-152.570,90	-190.318,83	-230.938,75	-259.583,77	-295.159,70	-324.925,90	-356.714,61	-395.776,82	-440.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-40.000,00	-3.475,10	-7.866,49	-10.795,60	-13.870,09	-17.301,72	-20.994,44	-23.598,53	-26.832,71	-29.538,73	-32.428,61	-35.979,72	-40.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	-100,00	-8,69	-19,67	-26,99	-34,68	-43,26	-52,49	-59,00	-67,09	-73,86	-81,08	-89,96	-100,00
TOTAL RECEITAS		51.515.000,00	4.016.406,90	8.230.063,41	12.107.946,53	15.476.020,93	21.195.088,57	27.059.414,39	32.345.258,58	36.031.941,97	39.624.106,71	42.875.810,26	46.468.731,91	51.515.000,00

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381 Assinado de forma digital por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL
 038.048.273-81

ROMERITO SOARES MARTINS:03790661309 Assinado de forma digital por ROMERITO SOARES MARTINS:03790661309

ROMERITO SOARES MARTINS
 CONTADOR - CRC/PI: 10.954/O-7
 037.906.613-09

Id:07384D420A9EA71B



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **056/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **VALDEMAR PERREIRA PAZ FILHO**, portador do CPF n.º **030.166.423-44** e do RG n.º **2.762.821 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de "CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO" do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:0F8BEE143BDAA73E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **057/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **RÔNIS SOARES DA SILVA**, portador do CPF n.º **603.596.873-26** e do RG n.º **2.844.177 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de "SECRETÁRIO EXECUTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS" do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete